



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ n.º 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, nº 131 – Centro

CEP 14570-000, Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100



### PROJETO DE LEI N.º 028, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

**Autoriza o Poder Executivo receber em doação terreno de Mônica Ferreira de Oliveira Valsichi e Antonio Mário Valsichi.**

**AGLIBERTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber, etc:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado receber em doação de Mônica Ferreira Oliveira Valsichi e Antonio Mário Valsichi o imóvel assim caracterizado:

**UMA GLEBA DE TERRAS**, denominada "ÁREA 5", localizada na FAZENDA ESPLANADA, situada no município de Buritizal – SP, e Comarca de Igarapava – SP, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no vértice **P-13**, deste segue confrontando com a **FAZENDA ESPLANADA, Matrícula 12.266, C.R.I IGARAPAVA - SP, de propriedade de MÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA VALSICHI, casada com ANTÔNIO MÁRIO VALSICHI**, com seguintes azimutes e distâncias: 246°03'44" e de 14,1 m até o vértice **P-14**, 226°20'42" e de 20,25 m até o vértice **P-15**, 219°08'53" e de 20,17 m até o vértice **P-16**, 231°24'06" e de 30,91 m até o vértice **P-17**, 206°48'05" e de 11,81 m até o vértice **P-18**, 198°54'26" e de 12,06 m até o vértice **P-19**, deste segue confrontando pela **RODOVIA ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOÃO MARCELO DE SOUZA RIBEIRO SANDOVAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°32'18" e de 75,52 m até o vértice **P-27**, 89°08'15" e de 72,98 m até o vértice **P-13**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 2.189,78 m<sup>2</sup> (dois mil cento e oitenta e nove metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados).

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados.

  
**AGLIBERTO GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL